PORTARIA Nº 54, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora Administrativo-Financeira da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF, no uso das atribuições lhe conferidas pela Portaria nº 067/2024, de 24/07/2024:

Art. 1º - Designar, para o exercício da função de pregoeira (o) as (os) funcionárias (os):

I - PEDRO HENRIQUE SOUSA DE LUCENA, CPF: ***.696.741.**;

II – THISBE RODRIGUES, CPF: ***.978.788-**.

Art. 2º - O assessoramento técnico será auxiliado pela equipe de apoio, indicada pelo setor requisitante de cada demanda a ser licitada.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 097 de 10 de setembro de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Paranhos Pinto**, **Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 10/08/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.abgf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029463** e o código CRC **04CCF1E2**.

Setor Comercial Norte Quadra 02, Bloco A, nº 190, 6º andar, Sala 604 – Edifício Corporate Financial Center
CEP 70712-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3246-6200 - www.abgf.gov.br - seger@abgf.gov.br